

DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Eu, Daniel Chierighini Barbosa, auditor do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem, declaro, para os fins do disposto no artigo 86 do Código Brasileiro Antidopagem, o seguinte:

1 – Atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa; atividade exercida):

Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente pela Cultura e Esporte – 2019/2020 – Gerente geral

2 – Atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos (período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):

N/A

3 – Exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):

N/A

4 – Exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos (período/organização esportiva/atividade exercida):

N/A

5 – Atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos itens 1 a 4 (nome do cônjuge/companheiro; período; entidade/órgão/empresa/particular; atividade exercida):

N/A

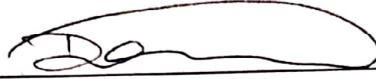
Declaro que nenhuma das atividades descritas está coberta por cláusula contratual que imponha sigilo de qualquer natureza, para os fins do artigo 86, § 3º, do Código Brasileiro Antidopagem, concordando com a publicação desta declaração no sítio eletrônico da Justiça Desportiva Antidopagem.

(Declaro que, em razão de sigilo, apresentei duas declarações separadas, uma contendo as informações não sigilosas e outra contendo as informações cobertas por cláusula contratual de sigilo, concordando, para os fins do artigo 86, § 3º, do Código Brasileiro Antidopagem, com a publicação da declaração contendo as informações não sigilosas no sítio eletrônico da Justiça Desportiva Antidopagem).



Comprometo-me, outrossim, a atualizar esta declaração sempre que necessário, incluindo novas atividades exercidas, assim como revisá-la semestralmente, a pedido de Secretaria da Justiça Desportiva Antidopagem.

Brasília – Distrito Federal, 21 de julho de 2021.



Daniel Chierighini Barbosa